



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026**

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 7.799/25, em atenção à Requisição de Serviços nº 771/2026, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da **DRAYFUS AUDITORIA & CONSULTORIA LTDA – EPP.**, CNPJ Nº **08.542.066/0001-15**, no valor total de R\$ 11.130,00 (onze mil, cento e trinta reais), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE EMENDAS PARLAMENTARES: RASTREABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (COM ÊNFASE NA RESOLUÇÃO TCESP Nº 17/2025 E AVISO PGJ-SUBJUR Nº 050/2026), A OCORRER EM ARAÇATUBA-SP, NA DATA DE 24 DE ABRIL DE 2026 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, com fulcro no artigo 74, III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 17 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
**PREFEITA**